



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



8º TERMO ADITIVO QUALITATIVO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO

**8º TERMO ADITIVO QUALITATIVO AO
CONTRATO Nº 99/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE ALBERTINA, E A EMPRESA
DIRETRIZ INFORMATICA LTDA, QUE TEM POR
OBJETO A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO
OBJETO, NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022
CONTRATO Nº 99/2022

O Município de Albertina/MG, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.912.015/0001-29, com sede na Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina/MG neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **FELIPE TEODORO SANCHES**, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **DIRETRIZ INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 22.493.902/0001-40 com sede no endereço **RUA SALOME LEITE ALVARENGA, 86**, bairro **VILA VERONICA**, cidade **VARGINHA - MG**, CEP 37026-480, neste ato representado por: **LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA**, portadora do CPF [REDACTED] doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente aditivo ao Contrato nº 99 / 2022 de fornecimento decorrente do Processo de Licitação nº 37/2022, Pregão nº 12/2022, sujeitando os contratantes à normas da Lei nº 8.666/93 e alterações e seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA I – DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do(a) Contrato nº 99 / 2022, o acréscimo relativo a(os) item(ns) da planilha abaixo, com legalidade no Art.65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Item	Cód.	Descrição/Especificação	UN	Qut. a aditivar	Valor unit.	Valor total
1	12947	MANUTENÇÃO MENSAL DO MÓDULO INTEGRADO IMAQ DOCS: COLETOR DE ASSINATURA PARA DOCUMENTOS DO IMAQ	MÊS	6	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



2	12943	LOCAÇÃO MENSAL DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	MÊS	6	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
3	12944	LOCAÇÃO MENSAL DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA	MÊS	6	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00
4	12946	MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL DOS USUÁRIOS PARA O SISTEMA DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SV	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
	12945	MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL DOS USUÁRIOS PARA O SISTEMA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA	SV	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 39.180,00

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1. O acréscimo do(s) item(ns) relacionado na cláusula anterior acarretará um acréscimo no valor contratual de R\$ 39.180,00 (trinta e nove mil cento e oitenta reais), equivalente a 11,23% (onze inteiros e vinte e três centésimos por cento) do valor contratado.

2.2. Face ao acréscimo contratual, o valor do contrato fica alterado para R\$ 284.208,57 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oito reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA III - DAS DOTAÇÕES

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias regidas no Processo Licitatório nº 37/2022.

3.2. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA

4.1. O termo aditivo ocorra dentro do período de vigência do contrato administrativo nº **99 / 2022**, que o termo vigore a partir de 16/01/2026 até 29/06/2026.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI — DA PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM”, por conta do CONTRATANTE, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 94, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mq.gov.br



7.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Albertina (MG), 13 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALBERTINA
CNPJ nº 18.028.829/0001-68
FELIPE TEODORO SANCHES
Prefeito Municipal

DIRETRIZ INFORMATICA LTDA
CNPJ: 22.493.902/0001-40

TESTEMUNHAS:

1 - Regiane Mianti de Lima

CPF nº [REDACTED]

2- Andressa Opúsculo Tenório

CPF [REDACTED]